



LIDO
Em 26/10/04
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do **Pedro Passos (PMDB)**

INDICAÇÃO Nº IND 2960 /2004

/2004

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CEOF.

Em 26/10/04


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes do Distrito Federal que proceda a verificação da regularidade dos serviços prestados pelas vans do STPA e STPAC que atendem o Condomínio RK, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

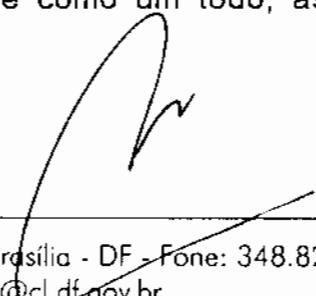
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes do Distrito Federal que proceda a verificação da regularidade dos serviços prestados pelas vans do STPA e STPAC que atendem o Condomínio RK, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2960 / 04
Fls. N.º 01 Paulo

O acesso ao transporte é direito de todos os cidadãos, sendo dever do poder público implementar as ações pertinentes e atender essa reivindicação da população. Esta Indicação tem por objetivo assegurar serviço de transporte aos moradores do Condomínio RK, de forma à proporcionar-lhes os meios para o transporte, em consonância com as normas editadas na Constituição Federal.

Está-se contribuindo, ainda, para a melhoria da qualidade de vida da população, haja vista o transporte ser de fundamental importância para o desenvolvimento do cidadão e da sociedade como um todo, assim como da economia do Distrito Federal.



05219/10/04 15:06:11



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

Ressalte-se que o Condomínio estava sendo atendido pelos serviços de transporte do STPAC, no entanto, os moradores reclamam que as vans não entram no condomínio, sendo que no itinerário de várias delas há a previsão para tal.

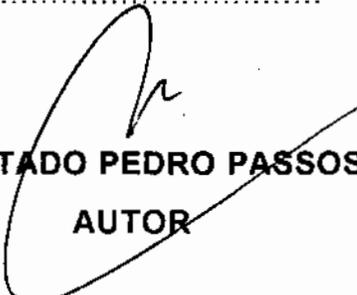
É dever do Poder Público averiguar essa situação e tomar as providências cabíveis para que o serviço, que é um direito da população, retorne efetivamente à ativa.

Esta Indicação ampara-se nas reivindicações dessa população que, onerada com a irregularidade desses serviços, já requereu reiteradas vezes o retorno do transporte.

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para esse pleito da comunidade. Vale ressaltar que o serviço de transporte é representativo da acessibilidade da população aos serviços públicos, sendo a essencial para o desenvolvimento integrado da sociedade. É, portanto, dever do poder público alcançar meios para o pleno acesso da população.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....


DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

